



LEI DE Nº607/2021 WANDERLÂNDIA/TO 18 DE OUTUBRO DE 2021.

*“ Dá denominação Oficial de Nome Da Praça do Setor
Vila Planalto em Wanderlândia.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições que lhe compete a Lei Orgânica Municipal mormente os artigos 71 e 94, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º - Fica oficialmente através da presente Lei a PRAÇA do Setor Vila Planalto, em Wanderlândia, denominada de **Praça DORALICE ABREU DE AGUIAR**.*

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, aos 18 DE OUTUBRO de 2021.

DJALMA ARAUJO FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal